



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 177.2011

“DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** o Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito **Sr. Sérgio Biancon**, e o Chefe de Obras e Viação **Sr. Geraldo Rigoli da Silva**, para fiscalizar os serviços prestados através do Contrato Administrativo nº 90/2011 de 23 de Agosto de 2011, firmado entre o Município de Nova Ramada e a empresa Bripav Britagem e Pavimentação Ltda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Agosto de 2011.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br